
DECRETO Nº 229/2019 Maurilândia do Tocantins - TO, 11.março.2019

“Dispõe sobre exoneração, por abandono de cargo efetivo, que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando que o servidor infringiu o Art. 209 – A demissão será aplicada nos seguintes casos: I - ... II – Abandono de cargo, Art. 212 – Configura abandono de cargo a ausência intencional ao serviço por mais de 30(trinta) dias consecutivos, da Lei nº 060/95 de 25.out.1995 – Regime Jurídico Único;

D E C R E T A

Art. 1º - EXONERAR, por abandono de cargo, o senhor **Vandeiros Ribeiro da Silva**, portador do RG nº 292 957-SSP/TO e CPF nº 917 951 761 72, do cargo de Professor P-I, junto à Secretaria de Educação;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2019.

LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal